

RESOLUÇÃO CONSEPE 44/2014

REFERENDA A PORTARIA GR 40/2014, QUE ALTERA A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM GESTÃO DE PROJETOS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 11 de dezembro de 2014, constante do Processo CONSEPE 32/2014 – Parecer CONSEPE 32/2014, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 40/2014, que altera a Matriz Curricular do curso de pós-graduação *lato sensu* MBA em Gestão de Projetos da Universidade São Francisco – USF, constante do processo originário desta Resolução.

Parágrafo único. A matriz curricular 0002-LS entrará em vigor no 1º semestre de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Itatiba, 11 de dezembro de 2014.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente

Anexo à Resolução CONSEPE 44/2014

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
MBA EM GESTÃO DE PROJETOS
Currículo: 0002-LS

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
LS2255	Pensamento Estratégico	32
LS2242	Liderança e Desenvolvimento Gerencial	32
LS2218	Ética e Responsabilidade Social nas Organizações	32
LS2216	Escopo e Estrutura Analítica de Projetos	32
LS2229	Gestão da Qualidade e de Aquisições em Projetos	32
LS2225	Gerenciamento de Tempo em Projetos	32
LS2221	Gerenciamento de Custos em Projetos	32
LS2262	Recursos Humanos e Comunicações em Projetos	32
LS2224	Gerenciamento de Riscos em Projetos	32
LS2198	Análise de Viabilidade de Projetos	32
LS2250	Metodologia do Trabalho Científico	32
LS2263	Seminários de Orientação ao TCC	8
LS2257	Pesquisa, Redação e Apresentação do TCC	90
	TOTAL	450